

CERTIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 do Decreto n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA			NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA		
2090.01.0032714/2024-69			508/2025			508		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR								
Nome: Alcoa Alumínio S.A.			CPF/CNPJ: 23.637.697/0001-01					
Endereço: Rod. Poços de Caldas - Andradadas			Complemento: s/nº, Km 10				Bairro: Jardim Aeroporto	
Município: Poços de Caldas		UF: MG	CEP: 37719-900					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: Alcoa Alumínio S.A. e CGM			CPF/CNPJ: 23.637.697/0001-01 e 60.580.396/0001-15					
Endereço: Rod. Poços de Caldas - Andradadas			Complemento: s/nº, Km 10				Bairro: Jardim Aeroporto	
Município: Poços de Caldas		UF: MG	CEP: 37719-900					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: Alcoa e Três Barras			Área Total (ha): 331,44 e 377,39					
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 56.814 Livro 02 / Folha 14/ Comarca: Poços de Caldas/MG			Área Total RL (ha):					
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 56.727 Livro 02 / Folha 01/ Comarca: Poços de Caldas/MG								
Município/Distrito: Poços de Caldas		UF: MG	INCRA (CCIR):					
Coordenadas: Y -21.8698 X -46.5823			Datum: SIRGAS 2000				Fuso: 23	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3151800-1366.F667.46FD.485E.9B1E.63E4.092A.EB5F e MG-3151800-28BD.F8EC.CD52.4A47.B0F2.D0BD.CA06.394B								
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área			Especificação	Área (ha)	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	6,78	ha						
Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	51,38	ha						
	500	un						

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente-APP	0,28	ha			
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente-APP	3,14	ha			
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas	3,5	ha			
Total:	65,08	ha	Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	2,4	Floresta Estacional Semidecidual	inicial		
Mata Atlântica	4,38	Campo de Altitude			
Mata Atlântica	51,38	Floresta Estacional Semidecidual			
Mata Atlântica	0,28	Floresta Estacional Semidecidual			
Mata Atlântica	3,5	Floresta Estacional Semidecidual			
Total:	61,94		Total:		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
	Lenha de floresta nativa	318,0635	ha		
	Madeira de Floresta Nativa	160,741	ha		
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Vinícius Souza Pinto - Gestor Ambiental - Gestor Ambiental - 1.398.700-3					
9. VALIDADE					
Data de Emissão: 22/05/2026 Data de Validade: 26/04/2027 (a mesma do certificado de licença)		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".			
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)					
Conforme Parecer nº 76/FEAM/URA SM - CAT/2026, disponível no link: https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-licenca					

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 22 de maio de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 22/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140456003** e o código CRC **04D82E2D**.